

Nerópolis-GO, 21 de maio de 2018.

Decreto nº 182/2018.

**“DISPÕE SOBRE INCENTIVO DE EQUIPES MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n. 1.854/2017, de 25 de outubro de 2017; Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; Lei nº.8.142/90 de 28 de dezembro de 1990; e Resolução CIB nº 015/2017, de 21 de março de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido incentivo a título de complementação de remuneração de equipes municipais de saúde para prestação de 06 horas semanais de assistência no presídio, aos servidores abaixo relacionados:

<b>PROFISSIONAIS</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
WANESSA SILVA DE OLIVEIRA	Assistente Social	R\$ 640,00
VINÍCIA FERNANDA DE O. STERCHILE	Cirurgiã Dentista	R\$ 640,00
IOHANA MARIA GUIMARÃES DIAS	Enfermeira	R\$ 640,00
GEYCIANE ROSA DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta	R\$ 640,00
LUCÉLIO DE CARVALHO	Médico Psiquiatra	R\$ 640,00
JEFERSON TORQUATO DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	R\$ 400,00
MARIA NILSA DA ANUNCIÇÃO	Técnico em Saúde Bucal	R\$ 400,00

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dias do mês de maio de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,**  
**Estado de Goiás,** aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2018.

**GIL TAVARES**  
**Prefeito Municipal**